



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 13/2013

PEDRO NUNO RAPOSO PRAZERES DO CARMO, Presidente da Câmara Municipal de Ourique: -----

Torna público, as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na Reunião Ordinária não Pública, realizada no dia 27 de março de 2013, conforme determina o n.º 1 do Artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÕES

1. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a Ata da sua Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2013. -----
2. A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, as menções qualitativas de “Desempenho Bom” atribuídas a todas as Unidades Orgânicas que compõem a “Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Ourique” publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 253 — 31 de Dezembro de 2010, no âmbito do SIADAP 1, em conformidade com a **Proposta N.º 17/P/2013, de 22 de março**;
3. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do “Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos”, aprovar a Informação emitida em 12/03/2013 pelo “Serviço de Ação Social, Cultural, Desporto e Turismo”, que reflecte os Pareceres sustentados no artigo 3.º do referido regulamento que recaíram sobre as **candidaturas ao apoio de comparticipação municipal em medicamentos - 2013**. -----
4. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a **Proposta N.º 18/P/2013, de 22 de março**, referente ao **“PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURIQUE”**, e determinou a sua submissão a apreciação publica durante o



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

período de 30 dias, contados a partir da data de publicação na II Série do Diário da República; -----

5. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, isentar a Associação **"FUTURO DE GARVÃO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL"** do pagamento das taxas aplicáveis no âmbito do Processo N.º 2/2013, de que é titular, a requerimento do seu **Presidente, Dr. Reinaldo Soares.** -----
6. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o **PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E PISCINA**, sito em Gabinete – Ourique, de que é requerente, **Maria Joaquina Guerreiro Marques.** -----
7. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea c), n.º 3 do artigo 71.º, conjugado com o n.º 5 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, declarar a **"CADUCIDADE DA LICENÇA"**, referente ao Processo de Loteamento N.º 3/2006, sito em Rua da Sardôa – Garvão, na sequência da audiência prévia realizada à titular, **Ana Rita Braz Malveiro Guerreiro.** -----
8. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea a), n.º 3 do artigo 71.º, conjugado com o n.º 5 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, declarar a **"CADUCIDADE DA LICENÇA"**, referente ao Processo de Loteamento N.º 1/2007, sito em Cascalheira - Garvão, na sequência da audiência prévia realizada à titular, **Ana Rita Braz Malveiro Guerreiro.** -----
9. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO** referentes ao Processo de Loteamento Urbano N.º 1/2002, sito na Vinha da Cassoleta, em Ourique, de que é requerente **Ramiro António Sande da Costa e Simas Ramos.** -----



MUNICÍPIO DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

10. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o **AUTO DE VISTORIA PREVIA**, referente ao prédio urbano, sito na Rua da Sardôa, s/n, adjacente ao n.º 90, em Garvão, de que é proprietário **José Joaquim Guerreiro**, determinando a demolição do imóvel até ao dia 7 de maio de 2013.

Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos do costume, e publicado na pagina da Internet do Município de Ourique, em <http://www.cm-ourique.pt> -----

Paços do Município de Ourique, 28 de março de 2013

O Presidente da Câmara

LL/